

DECRETO Nº 19931/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.668.245,15 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.668.245,15) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1010	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1021	00602-Operações de Crédito Internas	471.000,00
	SUBTOTAL	471.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2304	00147-FNDE/PAR 3º CICLO - TC 202103773-1	106.357,50
2303	00150-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104034-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA PRINIO SALGADO	45.959,05
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.1039	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3361	01109-CONTRATO DE REPASSE 917212/2021 - MCIDADES	85.950,00
	SUBTOTAL	238.266,55
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3701	00495-Atenção Básica	510,00
3702	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.345,00
3696	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	169,95
3698	01165-PROPOSTA 36000.500623/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	2.535,00

08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4242	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.990,40
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4252	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.281,60
	SUBTOTAL	1.130.831,95
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4672	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	698.125,19
	SUBTOTAL	698.125,19
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4892	01119-CONTRATO DE REPASSE 918672/2021-MCIDADANIA	130.021,46
	SUBTOTAL	130.021,46
	TOTAL	2.668.245,15

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s):

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças